



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0031/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA Nº AVR.0137/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**, que designa os servidores para constituírem a SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação do *Campus Avaré* do IFSP, com mandato de três anos, coincidente ao mandato da CISTA conforme segue:

**DESTITUINDO:**

JOSIMAR NOGUEIRA BATISTA  
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA

**DESIGNANDO:**

ADRIANA ISABEL REBESCHINI  
JULIANA ALVES DE AGUIAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ